

DECRETO Nº 965, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.227 de 18 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.03.05.12.361.5036.4049.3390.32.00-283 Fonte 147	R\$	50.000,00
02.03.05.12.361.5034.3038.4490.52.00-282 Fonte 147	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	55.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.05.12.361.5034.4047.3390.32.00-276 Fonte 147	R\$	55.000,00
TOTAL	R\$	55.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal